



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho:  Concordo. Notifique-se a RM Companhia de 29.05.20 A.S.
----------	--

**Relatório Inspetivo: INT-141/2020**

**1. Fiscalização de Empreendimentos Turísticos**

Informação protegida

Explorador- Informação protegida

Morada-

Informação protegida

Identificado: Informação protegida

Cargo: Subdiretor

**2. Âmbito da inspeção:**

Iniciativa inspetiva ordinária, no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020 e conforme despacho superior, foi realizada uma ação inspetiva pela equipa constituída pelos inspetores Cláudia Ribeiro e Ana Passinhas, no dia 13 de fevereiro de 2020.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

### 3. Descrição

Factologia:

Foram detetadas as irregularidades referidas nos pontos 9, 12, 14, 18 e 21 do relatório de visita em anexo.

• Foi dado ao empreendimento 20 dias úteis para a regularização das situações detetadas.

Audiência de interessados

• Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que a entidade averiguada regularizou as desconformidades detetadas no decurso do presente procedimento.

### **4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 55/2012, de 16 de maio – estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento de Empreendimentos Turísticos.

### **5. Conclusões e propostas:**

Considerando que a entidade averiguada comprovou a sanção das irregularidades detetadas aquando da visita inspetiva propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante do anexo SAI-IRT/2020/282.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Ponta Delgada, 6 de abril de 2020.

A Inspetora,

Ana Passinhas



Relatório/Notificação n.º 0085 / 2020 Data: 13/02/2020 Hora: 9h20

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS/ APARTAMENTOS TURÍSTICOS

1. Identificação do empreendimento:	Informação protegida	
2. Classificação:	NIPC:	Informação protegida
3. Entidade promotora:	Informação protegida	
4. Endereço:	Informação protegida	
5. C.P.:	Informação protegida	E-mail:
6. Responsável:		
7. Pessoa Identificada:	Informação protegida	Cargo: Diretora (sub)
8. Placa Classificação	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
9. Período de funcionamento visível do exterior	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
10. Aviso Livro Reclamações	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
11. Livro Reclamações de 25848701 a 25848725 última fl. preenchida 25848716		
12. Publicitação do preço de todos os serviços oferecidos, de forma bem visível e sempre à disposição dos clientes na receção e nas unidades de alojamento	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
13. Nome e classificação do empreendimento em toda a documentação e publicidade	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
14. Bom estado de conservação e funcionamento de todas as instalações, equipamentos e serviços, incluindo as U.A.	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
15. Insonorização de toda a maquinaria geradora de ruídos em zonas comuns, em especial ascensores e ar condicionado	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
16. Sistema de iluminação de segurança	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
17. Medidas de autoproteção (contra-incêndios)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
18. Extintores dentro da validade	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
19. Identificação Unidades Alojamento	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
20. Telefone c/ligação exterior	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
21. Plano de controlo contra roedores (alojamento com restauração incluída) Terminou 12/2019	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
22. Plano HACCP (alojamento com serviço de pequeno-almoço e/ ou restauração incluída)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
23. Cumpre com os requisitos do Quadro de classificação	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
24. Alvará/L.U.T. 3/2003 Capacidade máxima: N.º de quartos 154 N.º de camas 308		

Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de 20 dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos: 9, 12, 14, 18, 21

## Observações:

9 - Enviar evidência de sua c/fixação  
 18 - Revalidar os extintores  
 21 - Enviar cópia do novo contacto  
 12 - Completar a informação aos hóspedes com todos os serviços disponíveis, replicar em todos os quartos os preços (Mini-Bar)  
 14 - Substituir algumas placas do teto com fixação dos balneários/bancos de pessoal, substituir/ reparar portas das zonas piscinas

O(A)S Inspetor(es)/as

O(A) Notificado(a):

Informação protegida

 IRT—R. Com. Ernesto Rebelo, 14 • Apartado 63 • 9900-112 HORTA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

 IRT—R. Prof. Alfredo Bensaúde, 6 r/c • 9500-700 PONTA DELGADA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

 IRT—R. Direita, 97 • 9700-066 ANGRA DO HEROÍSMO • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

Legislação aplicável no verso